

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 192-2025 – Processo 296-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SERRARIA PITANGUEIRA LTDA – CNPJ 08.602.191/0001-73, para aquisição de 550 estacas de madeira de eucalipto de no mínimo 5x5x1,30m para uso nos plantios de mudas de árvores nativas no município de Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 07 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

